

XVII Cobreap: Palestra sobre nova legislação atrai participantes

Perícias em Arbitragem foi o tema da palestra que Francisco Maia Neto desenvolveu na manhã da quinta-feira, (17/10), para uma plateia bastante atenta formada em sua maioria por engenheiros, arquitetos e agrônomos e também por geógrafos e geólogos, que participam do XVII Cobreap, promovido pelo Instituto Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias e realizado em Florianópolis até esta sexta-feira, dia 18.10.

O interesse por parte dos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua se justifica uma vez que, semana que vem, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado realiza duas audiências públicas para analisar dois projetos de lei que tratam dos temas. Um cria a Mediação Judicial e outro apresenta reformas na Lei 9.317, de 1996, a lei da arbitragem. Ambos de autoria do senador Vital do Rego (PMDB-PB), que também preside a CCJ.

Em entrevista ao site do Confea, o engenheiro civil e advogado contou que, para chegar à redação final dos PLs, o Senado instituiu este ano uma comissão de juristas para criar uma lei de mediação e reformar a atual lei de arbitragem.

“Fui um desses juristas. Trabalhamos entre abril e setembro e entregamos os PLs ao presidente do Senado, no último dia 2 de outubro, informa Maia Neto, para quem “o momento representa um avanço. Houve um aprimoramento do instituto da arbitragem e, caso aprovada, o Brasil passará a ter uma lei de mediação, fato que esperamos desde 98, quando da primeira iniciativa parlamentar nesse sentido”, relata.

Para o cidadão comum, Maia Neto explica que mediação e arbitragem são métodos de solução de conflitos que permitem chegar a uma solução sem recorrer ao judiciário.

“No caso do judiciário, as partes em conflito elegem um terceiro para facilitar o diálogo e encontrar uma solução que agrade aos dois lados. Se houver sucesso, farão um documento selando o acordo que o facilitador, imparcial, neutro, de confiança de ambos, ajudou a construir. Na arbitragem, você também tem um terceiro, só que ele vai decidir. As duas partes delegam a ele a decisão, como se fosse um juiz”.